PROJETO DE LEI Nº _____/ 2022

Cria o Dia Municipal dos Primeiros Socorros e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Muriaé, o "Dia Municipal dos Primeiros Socorros", a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º – No dia dos Primeiros Socorros fica a Administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento e ações que estimulem o cuidado com o próximo no suporte a vida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de abril de 2022.

DEVAIL GOMES CORREA:38301385634

Assinado de forma digital por DEVAIL GOMES CORREA:38301385634
Dados: 2022.04.19 08:38:20 -03'00'

DEVAIL GOMES CORREA
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa levar ao conhecimento popular e disseminar as práticas de primeiros socorros e suporte básico à vida no âmbito do município. A data escolhida para celebrar o "Dia Municipal dos Primeiros Socorros" é uma data próxima da comemorada internacionalmente que visa estimular técnicas empreendidas com sucesso que podem salvar a vida de qualquer pessoa.

Portanto, se faz necessária a disseminação das práticas de primeiros socorros levando seus conceitos ao maior número de pessoas. Este é um projeto que, se transformado em Lei, irá contribuir para a popularização das práticas e técnicas de primeiros socorros.

Por isso, conto com o apoio do Edis.

DEVAIL GOMES CORREA:38301385634

Assinado de forma digital por DEVAIL GOMES CORREA:38301385634
Dados: 2022.04.19 08:37:21 -03'00'

DEVAIL GOMES CORREA
Vereador – PP